

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 03 2022	15h02min	Sessão Ordinária	65

Portanto, peço a inclusão do Projeto de Lei nº 2.570/2022 e, ao mesmo tempo, o adiamento do Projeto de Lei nº 2.579/2022.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito o registro de presença dos Deputados que ainda não o fizeram.

A Presidência designa o Deputado Fábio Felix para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Fábio Felix, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

PARECER 01 CAS

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.569/2022, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.326, de 3 de abril de 2014, que cria a Tabela de Funções Gratificadas Escolares e dá outras providências, e cria a Gratificação de Atividade Pedagógica – GACOP”.

É sabido que a Comissão de Assuntos Sociais é uma comissão de mérito.

No âmbito desta comissão, somos favoráveis à aprovação do referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Sr. Presidente, penso que esse projeto é muito importante para os trabalhadores da educação, em particular aos que fazem a tarefa de coordenação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 03 2022	15h02min	Sessão Ordinária	66

Fiz uma emenda porque penso que essa gratificação tinha que ser inserida na lei que cria a carreira. Seria o correto fazer isso, mas

essa gratificação tinha que ser inserida na lei que cria a carreira. Seria o correto fazer isso, mas o governador provavelmente não gostou porque a Lei nº 5.075 é de 2013, portanto do Governo Agnelo. Então ele faz questão que fique como se fosse uma criação meramente dele.

É um erro do ponto de vista da técnica legislativa. Mas, *ok*. Vou votar a favor, mesmo considerando que a minha emenda fazia uma correção importante, porque, na verdade, altera duas leis, não apenas uma. Mas, tudo bem.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Para retificar, concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para retificar. Sem revisão do orador.) – Para retificar, Sr. Presidente.

O parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.569/2022 e pela rejeição da Emenda nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.